

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º18/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE SETEMBRO DE 2020

Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Chambel Espadinha, Jorge Marques dos Santos e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Silvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr.Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

I.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 01/09/2020 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.236.350,67 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 144.860,38 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2219 e 2363, no valor total de 218.814,06 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 29.650,54 Euros, correspondente ao período de 19 de agosto a 2 de setembro de 2020. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Castelo de Belver – 4; Fotocópias – 1; Museu das Mantas e Tapeçarias – 1; Museu do Sabão – 2; Quiosque – 1; Renda Social – 4; Rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 10; Transportes Escolares – 3; Venda de Terrenos – Calvário – 1.-----

O senhor **presidente** informou que, apesar do ritmo de obras estar bastante elevado, a situação financeira continua estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 19 de agosto de 2020, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2020

2020.09.02

- 1.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal, para aprovação a 2ª Revisão ao Orçamento 2020 no valor de 103.000,00 € e GOP no valor de 9.500,00 €**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivados em pasta anexa a este livro de atas. (DELIBERAÇÃO N.º 342) -----
- 2.- No âmbito da festa em honra da Nossa Senhora dos Remédios, a **Paróquia de Gavião** solicitou apoio logístico para colocação de expositores no Largo do Município e no Largo Nossa Senhora dos Remédios e uma viatura de caixa aberta para transporte do andor da Nossa Senhora dos Remédios pelas ruas de Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 343) -----
- 3.- No âmbito da festa em honra da Nossa Senhora das Necessidades, a **Paróquia de Comenda** solicitou apoio logístico para colocação de expositores na Igreja Matriz. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 344) -----
- 4.- A câmara municipal tomou conhecimento da constituição dos corpos sociais da **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião** para o ano letivo 2020/2021. (DELIBERAÇÃO N.º 345) -----
- 5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, atribuir à **Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião**, a transferência financeira no valor de 31.000,00 €, a pagar em três tranches. A primeira a pagar em setembro no valor de 11.000,00 €, a segunda em janeiro de 2021 no valor de 10.000,00 € e a terceira a pagar em abril de 2021 no valor de 10.000,00 €. -----
Deliberou ainda remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação do compromisso plurianual. (DELIBERAÇÃO N.º 346) -----
6. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2020.01.15, aprovar o pagamento de 2.565,00 € (pago em 2 tranches de 1.282,50 €) ao requerente do processo n.º 2020/650.10.105/7, artigos 3º e 5º (Habitação) e 7º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 347) -----
7. - A Câmara Municipal de Gavião, por falta de transporte de ligação para o horário escolar pretendido, aprovou por unanimidade, os seguintes pedidos de transporte, nas viaturas municipais: -
- **Beatriz Moço Lopes**, de Amieira Cova para Gavião e vice-versa. (DELIBERAÇÃO N.º 348). -----
- **Jéssica Sofia Costa de Brito Garrido**, de Cadafaz para Gavião e vice-versa (DELIBERAÇÃO N.º 349) -----
- 8.- A **União de Freguesias de Gavião e Atalaia**, solicitou o fornecimento de material para construção de um parque infantil na Amieira Cova. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 350) -----
9. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escalas de turnos de serviços das farmácias para o período de setembro a dezembro de 2020. (DELIBERAÇÃO N.º 351) -----
10. – A câmara municipal tomou conhecimento da carta de agradecimento de **Daniel da Silva Moraes e Vera Lúcia Venâncio Serrinha**, pelo apoio concedido no âmbito do **Regulamento Municipal à Fixação de Famílias Jovens**. (DELIBERAÇÃO N.º 352) -----
O **senhor presidente** registou que, pela primeira vez, houve uma palavra de reconhecimento pelo esforço que o município faz em prol do concelho. -----
11. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conforme proposto pelo **senhor presidente** e nos termos do disposto nos números 1, 4 e 8, do artigo 112º, do CIMI – Código Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2020

2020.09.02

redação, aprovar a seguinte **taxa de IMI, respeitante a 2020, a liquidar em 2021:** -----

- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI =0,3%; -----

Aprovou ainda a câmara municipal, por unanimidade: -----

- Nos termos do disposto no n.º 8, do artigo 112.º, do referido diploma, **majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais, os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou faça, perigar a segurança de pessoas e bens. -----

- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, **a majoração ao triplo da taxa** prevista na alínea c) do n.º 1 do diploma anteriormente referido, **a aplicar aos prédios urbanos em ruínas**, considerando-se em ruínas, em todas as freguesias do concelho, os prédios como tal definidos em diploma próprio. Autorizar o serviço competente a promover o envio dos dados, por via eletrónica à Autoridade Tributária (Portal das Finanças) até dia 31 de dezembro de 2020. Delegar ao senhor presidente a autorização para proceder à retificação de eventuais situações que possam vir a detetar-se, quanto aos pressupostos de majoração incorretamente valorados, e a consequente comunicação à Autoridade Tributária. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, enviar tal assunto à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, após o que se comunicará tal facto à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 353) -----

12.- O senhor presidente, propôs nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com o artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), que a **participação do Município em IRS**, no ano de 2021 (relativo aos rendimentos de 2020), seja de 0%, cabendo assim aos munícipes com o domicílio fiscal neste concelho, o acréscimo de 5 %, a adicionar ao valor a receber no seu IRS. Posto a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Vai tal assunto ser presente **Assembleia Municipal, para aprovação definitiva**, e posterior comunicação tal facto à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 354) -----

13.- A Câmara Municipal aprovou ainda, por unanimidade, a proposta do **senhor presidente** para, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) **não ser aplicado o lançamento de derrama sobre o lucro tributável** sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar em 2021. -----

Vai tal assunto ser presente **Assembleia Municipal, para aprovação definitiva**, e posterior comunicação tal facto à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 355) -----

14. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, assumir a despesa integral referente às **refeições de todos os alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Gavião** no ano letivo 2020/21, no que se refere ao valor suportado pelos encarregados de educação. **E remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** (DELIBERAÇÃO N.º 356) -----

15. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, **remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Aquisição de serviços para fiscalização da empreitada de reabilitação do antigo Seminário de Gavião.** Despesa prevista para 2020: 12.350,73 € (IVA incluído), 2021: 49.402,90 € (IVA incluído) e 2022: 12.350,80 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 357) -----

- **Aquisição de serviços para fiscalização da empreitada de reordenamento de trânsito na rua 23 de novembro e beco das piscinas para a mobilidade urbana sustentável.** Despesa prevista para 2020: 11.424,02 € (IVA incluído), 2021: 45.696,07 € (IVA incluído) e 2022: 3.808,01 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 358) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2020

2020.09.02

- **Aquisição de serviço de fiscalização da empreitada Percorso Pedestre PR8 – Rota da Sirga**, Despesa prevista para 2020: 9.462,22 € (IVA incluído) e para 2021: 12.616,28 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 359) -----
 - **Remoção e substituição de fibrocimento da cobertura da Escola Básica e Secundária de Gavião**. Despesa prevista para 2020: 1,00 € e para 2021: 158.566,97 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 360) -----
 - **Refeições escolares para os alunos do pré-escolar de Comenda**, a contratar a “Santa Casa da Misericórdia de Gavião”. Despesa prevista para 2020: 2.430,63 € (IVA incluído) e para 2021: 4.861,26 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 361) -----
 - **Refeições escolares para os alunos do 1º ciclo de Comenda**, a contratar a “Santa Casa da Misericórdia de Gavião”. Despesa prevista para 2020: 2.161,58 € (IVA incluído) e para 2021: 4.410,79 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 362) -----
 - **Aquisição de Gás Propano a granel para a Escola de Gavião**. Despesa prevista para 2020: 2.254,59 € (IVA incluído), para 2021: 13.530,00 € (IVA incluído) e para 2022: 11.275,41 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 363) -----
 - **Contrato Emprego-Inserção +**. Despesa prevista para 2020: 1.087,42 € e para 2021: 3.805,97 €. (DELIBERAÇÃO N.º 364) -----
 - **Contrato Emprego-Inserção**. Despesa prevista para 2020: 1.156,20 € e para 2021: 3.467,88 €. (DELIBERAÇÃO N.º 365) -----
 - **Contratos de Emprego Apoiado em Mercado Aberto**. Despesa prevista para 2020: 13.812,16 €, para 2021: 50.401,25 €, para 2022: 52.255,18 € e para 2023: 42.259,53 €. (DELIBERAÇÃO N.º 366) -----
- 16.-** A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a remessa à assembleia municipal, ao abrigo da alínea c) do número 1, do artigo 6º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para aprovação definitiva, a recalenderização dos seguintes compromissos plurianuais: -----
- Compromisso n.º 12687 – **cartografia numérica vetorial. Fornecedor: INFOPORTUGAL – Sistemas de Informação e Conteúdos, S.A.** Despesa prevista pra 2020: 9.169,75 € (+ IVA). (DELIBERAÇÃO N.º 367) -----
 - Compromisso n.º 12307 – **Aquisição de serviços de plataforma de faturação eletrónica – SAPHETY LEVEL- TRUSTED SERVICES, S.A.** Despesa prevista para 2020: 2.683,00 € (IVA incluído) (DELIBERAÇÃO N.º 368) -----
- 17.-** – A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor presidente relativamente à situação atual face à pandemia **COVID-19**. (DELIBERAÇÃO N.º369) -----
O **senhor presidente** informou que, a situação do concelho melhorou, pois apenas existem 2 casos ativos, que estão a cumprir todos os procedimentos necessários e recomendados pela DGS. Vamos atravessar um período crítico com a abertura das escolas, pois trata-se de um ambiente escolar com 300 alunos, 50 professores e 30 funcionários, cada um com a sua maneira de estar e as suas próprias necessidades. Não se conhece ainda orientações superiores mas, se aparecer algum caso no concelho, o município está preparado e acionará os planos. Embora preocupados estão confiantes e atentos a tudo o que possa surgir.-----
- 18.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Gavião**, consubstanciado no parecer favorável da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil datado de 15 de julho de 2020. Deliberou ainda remeter, nos termos do n.º2, artigo 5º, do decreto-lei n.º 44/2019, de 1 de abril, à **Assembleia Municipal de Gavião para aprovação**.-----
- Devido à extensão do referido documento, dá-se o mesmo aqui transcrito, ficando um exemplar devidamente arquivado em pasta anexa a este livro de atas. (DELIBERAÇÃO N.º369-A) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2020

2020.09.02

- C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----
1. - A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do relatório de gestão de empreitada n.º 9 referente a trabalhos executados da empreitada de **“Construção da Incubadora de Empresas não Tecnológicas de Gavião.”** (DELIBERAÇÃO N.º 370) -----
 2. - A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do relatório de gestão de empreitada n.º 14 referente a trabalhos executados da empreitada de **“Promoção de habitação social de qualidade (Reabilitação de 7 edifícios .)”** (DELIBERAÇÃO N.º 371) -----
 3. - A câmara municipal tomou conhecimento do relatório mensal de progressão n.º 09/2020 referente à fiscalização da empreitada **“Incubadora de Empresas não tecnológicas de Gavião”**. (DELIBERAÇÃO N.º 372) -----
 4. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro, plano de mão de obra e plano de equipamento da empreitada **“Revisão do projeto de melhoria do comportamento térmico e eficiência energética do edifício da Piscina Coberta de Gavião”**. (DELIBERAÇÃO N.º 373) -----
 - 5.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do relatório de gestão de prestação de serviços referente ao contrato de **“Recolha e tratamento de efluentes”**. (DELIBERAÇÃO N.º 374)
 - 6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do relatório de gestão de prestação de serviços referente ao contrato de **“Água Potável”**. (DELIBERAÇÃO N.º 375) -----
 - 7.- A câmara municipal tomou conhecimento do relatório mensal de progressão n.º 14/2020 referente à fiscalização da empreitada **“Promoção de habitação social de qualidade (Reabilitação de 7 edifícios .)”** (DELIBERAÇÃO N.º 376) -----
 8. - A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, **aprovar o projeto de alterações**, referente projeto de obras particulares n.º 20/2017, para reabilitação de edifício existente e alteração de uso para habitação, cujo requerente é **Inspire Paradise – Unipessoal, Lda.** (DELIBERAÇÃO N.º 377) -----
 9. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades**, projeto de obras n.º 78, para alteração e ampliação de moradia e construção de anexos, cujo requerente é **Pedro José Delgado Pereira.** (DELIBERAÇÃO N.º 378) -----
 10. - A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, **aprovar o processo de obras particulares n.º 73/2020** com as condicionantes do parecer da DOSU, para construção de garagem, cujo requerente é **Maria Guedelha de Matos Domingues.** (DELIBERAÇÃO N.º 379) -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

A Adjunta do GAP, servindo de SECRETÁRIA

Silvia Tibúrcio de Palma